



Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços Processo de Contratação nº 023/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023

Ao dia **10 de abril de 2023**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva e René Ferreira Cavalcanti, designados pela **Portaria nº 047/2023**, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: Distrito Capela Nova, Distrito Livramento, ruas da Cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 22 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; J R de Lira Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.217.540/0001-90, representada por José Roberto de Lira, CPF: 048.327.274-43. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de 2 (duas) empresas, que estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declarada como **habilitada** a licitante: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA; foi declarada como **inabilitada** a licitante J R DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. porque deixou de apresentar os seguintes documentos: atestado de capacidade técnica, declaração de vistoria técnica e certidão negativa de falência ou recuperação judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos), em desacordo com os subitens 8.1.3.2.1.1., 8.1.3.3. e 8.1.4.2. do edital. As licitantes, abaixo assinando, concordaram em renunciar ao direito recursal concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência foi iniciada a análise da proposta apresentada pela empresa habilitada e procedida as conferências conquanto à aptidão da licitante, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foi considerada regular a proposta de preços examinada e declarada como **classificada** a empresa: BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 1.357.041,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e cinco centavos). Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta**: Barros Construções Ltda, com o valor total de **R\$ 1.357.041,05** (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta e um reais e cinco centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Coordenadora da CPL

RENÉ FERREIRA CAVALCANTI
Secretária da CPL

BARROS CONSTRUÇÕES LTDA
Patrick César Cipriano da Silva

J R DE LIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
José Roberto de Lira